

RESOLUÇÃO ESPECÍFICA Nº 03/2019 – PPGEPS

Dispõe sobre as condições e critérios para aluno especial e aluno externo.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – PPGEPS, *Campus Pato Branco*, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido nos Artigos 21º, 25º, 34º, 38º e 47º do Regulamento Geral da Pós-graduação stricto sensu da UTFPR, com base no artigo 30º e 40º, do Regulamento Interno do PPGEPS, estabelece as condições e os critérios para aluno especial e aluno externo.

Resolve:

Artigo 1º O estudante classificado como especial no PPGEPS deverá cursar somente disciplinas eletivas.

Parágrafo Único. A quantidade de disciplinas que o aluno especial irá cursar será definida pelo orientador.

Artigo 2º A solicitação de aluno externo deve ser encaminhada à secretaria do PPGEPS, mediante requerimento específico, em calendário semestral divulgado.

§ 1º O professor da disciplina emitirá um parecer. O coordenador do PPGEPS também deverá emitir um parecer.

§ 2º A matrícula, como aluno externo, deverá ser implementada, via Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, pela secretaria do PPGEPS após pareceres favoráveis conforme parágrafo primeiro.

Artigo 3º O estudante aceito como externo no PPGEPS deverá cursar somente disciplinas eletivas e atender aos seguintes quesitos:

- i. Cursar somente uma disciplina por semestre letivo, a qual deve ser escolhida pelo estudante; e
- ii. O estudante externo poderá permanecer nesta condição pelo prazo máximo de 2 (dois) semestres letivos.

Artigo 4º Os casos omissos a esta resolução específica serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas.

Artigo 5º Essa resolução específica entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pato Branco, 04 de junho de 2019.

Marcelo Gonçalves Trentin
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção e Sistemas
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Pato Branco

Aprovado em reunião do Colegiado do PPGEPS, Ata n. 06/2019, de 04 de junho de 2019